REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: SAO PAULO MUNICÍPIO: MESOPOLIS

Relatório Anual de Gestão 2022

DOUGLAS CESAR LIMA BORTOLO Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

• 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- · 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| UF | SP |
|------------------------|------------|
| Município | MESÓPOLIS |
| Região de Saúde | Jales |
| Área | 149,71 Km² |
| População | 1.903 Hab |
| Densidade Populacional | 13 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/02/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

| Nome do Órgão | COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MESOPOLIS |
|---------------------|--|
| Número CNES | 6514391 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 65712069000193 |
| Endereço | RUA DIREITOS HUMANOS 2164 TERREO |
| Email | saude.mesopolis@hotmail.com |
| Telefone | 17- 3638-6154 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/02/2023

1 .3. Informações da Gestão

| Prefeito(a) | JOSE CARLOS DA SILVA |
|-------------------------------------|----------------------------|
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | DOUGLAS CESAR LIMA BORTOLO |
| E-mail secretário(a) | dougbortolo@gmail.com |
| Telefone secretário(a) | 17997023781 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/02/2023

1.4. Fundo de Saúde

| Instrumento de criação | LEI |
|-------------------------|---|
| Data de criação | 01/1993 |
| CNPJ | 13.824.411/0001-43 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | EDNA TANOUE MATSUMORI |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/02/2023

1.5. Plano de Saúde

| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
|---------------------------|-----------|
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/08/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Jales

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|-------------------|------------|-----------------|-----------|
| APARECIDA D'OESTE | 179.069 | 4122 | 23,02 |
| ASPÁSIA | 69.394 | 1815 | 26,15 |
| DIRCE REIS | 88.4 | 1805 | 20,42 |
| DOLCINÓPOLIS | 78.144 | 2108 | 26,98 |
| JALES | 368.757 | 49291 | 133,67 |

| MARINÓPOLIS | 78.095 | 2101 | 26,90 |
|------------------------|---------|------|-------|
| MESÓPOLIS | 149.714 | 1903 | 12,71 |
| PALMEIRA D'OESTE | 320.086 | 9173 | 28,66 |
| PARANAPUÃ | 139.514 | 4112 | 29,47 |
| PONTALINDA | 210.257 | 4719 | 22,44 |
| SANTA ALBERTINA | 274.277 | 6036 | 22,01 |
| SANTA SALETE | 79.168 | 1558 | 19,68 |
| SANTANA DA PONTE PENSA | 129.909 | 1448 | 11,15 |
| SÃO FRANCISCO | 75.317 | 2813 | 37,35 |
| URÂNIA | 209.273 | 9125 | 43,60 |
| VITÓRIA BRASIL | 49.818 | 1852 | 37,18 |
| | | | |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1 .7. Conselho de Saúde



Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

| 1º RDQA | | 2º RDQA | | 3º RDQA | |
|--|--|--|--|--|--|
| Data de Apresentação na Casa Legislativa | | Data de Apresentação na Casa Legislativa | | Data de Apresentação na Casa Legislativa | |
| 26/05/2022 | | 26/09/2022 | | 17/02/2023 | |

Considerações

Mesópolis é um município brasileiro do estado de São Paulo. A cidade tem uma população de 1.903 habitantes. A cidade faz parte da região metropolitana de Jales. Pertence a Região de Saúde de Jales e ao Departamento Regional de Saúde XV São José do Rio Preto.

Fundo de Saúde: Lei nº 01/1993, CNPJ: 13.824.411/0001-43, Natureza Jurídica: Fundo Público Da Administração Direta Municipal

Gestor do Fundo: Douglas Cesar Lima Bortolo.

Conselho de Saúde: Lei nº 12/2002, Nome do Presidente: Edna Tanoue Matsumori.

Os Relatórios Quadrimestrais foram apresentados segundo Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012. Além das apresentações no Poder Legislativo, os Relatórios foram apresentados e aprovados no Conselho Municipal de Saúde.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

Apresentamos o Relatório Anual de Gestão (RAG) do SUS do Município de Mesópolis, conforme previsto na lei complementar nº141/2012, submeter ao Conselho Municipal de Saúde, até 31 de março de cada ano, com a finalidade de dar visibilidade às ações desenvolvidas neste período.

O RAG 2022 é o documento utilizado para comprovação da aplicação de recursos recebidos dos três entes da federação na aplicação das ações de saúde, os resultados alcançados ao final do ano. Também foi útil para subsidiar o processo de monitoramento e avaliação da gestão do SUS no âmbito municipal.

O Relatório foi elaborado em conjunto com todas as áreas da Secretaria Municipal de Saúde de Mesópolis. Além da sistematização das informações referentes às receitas e despesas de saúde do exercício de 2022 o relatório contempla a produção dos serviços, as avaliações do perfil demográfico, a composição da rede municipal de saúde e os dados epidemiológicos representados por indicadores de saúde pactuados.

O presente relatório apresenta os avanços da política municipal de saúde implementada a partir do Plano Municipal de Saúde de Mesópolis 2022 a 2025.

Neste relatório apresentaremos os recursos recebidos e utilizados para o enfrentamento da pandemia bem como as ações realizadas.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-----------|----------|-------|
| 0 a 4 anos | 62 | 59 | 121 |
| 5 a 9 anos | 65 | 65 | 130 |
| 10 a 14 anos | 56 | 66 | 122 |
| 15 a 19 anos | 51 | 38 | 89 |
| 20 a 29 anos | 122 | 127 | 249 |
| 30 a 39 anos | 137 | 130 | 267 |
| 40 a 49 anos | 135 | 143 | 278 |
| 50 a 59 anos | 152 | 132 | 284 |
| 60 a 69 anos | 104 | 90 | 194 |
| 70 a 79 anos | 58 | 53 | 111 |
| 80 anos e mais | 32 | 26 | 58 |
| Total | 974 | 929 | 1903 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet) Data da consulta: 27/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2018 | 2019 | 2020 | |
|-------------------|------|------|------|--|
| MESOPOLIS | 25 | 32 | 19 | |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 2 | 2 | 4 | 16 | 9 |
| II. Neoplasias (tumores) | 15 | 16 | 14 | 16 | 10 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 4 | - | - | - | 6 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 4 | 2 | 1 | 1 | 5 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | - | - | 2 | 3 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 3 | 2 | 1 | 4 | 7 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | 1 | 2 | 4 | 1 |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 1 | 2 | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 23 | 19 | 11 | 8 | 31 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 21 | 16 | 6 | 11 | 13 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 18 | 17 | 17 | 18 | 12 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 3 | 3 | 1 | 3 | 2 |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 3 | 6 | 1 | 1 | 3 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 21 | 30 | 9 | 13 | 15 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 17 | 26 | 20 | 23 | 22 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 1 | 3 | 4 | 1 | 2 |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | 1 | - | 1 | 1 |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 3 | 3 | - | 3 | 5 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 13 | 17 | 13 | 10 | 10 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | 2 | 1 | 1 | 2 |

| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|
| Total | 152 | 168 | 105 | 136 | 159 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | - | - | 2 |
| II. Neoplasias (tumores) | - | 4 | 1 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 1 | 1 | 1 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | - | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 1 | 2 | - |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 2 | 5 | - |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 4 | 5 | 1 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | - | 1 | - |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | - |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 1 | 1 | 1 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | - | - |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | 1 | - |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 1 | - | 1 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 1 | 2 | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - |
| XXII.Códigos para propósitos especiais | - | - | - |
| Total | 11 | 22 | 7 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 27/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

População estimada por sexo e faixa etária

A população apresentada contendo o maior número é de 20 a 59 anos. Sendo a população do sexo masculino sendo predominante com 974 habitantes.

De acordo com o site E-Gestor o município possui uma população cadastras em suas Equipes de Saúde de 2.680. Mês de referência 12/2022 (fonte: SISAB)

Nascidos Vivos

No ano de 2022 o município registrou 20 nascidos vivos nota-se uma diminuição.

Fonte: http://plataforma.saude.gov.br/natalidade/nascidos-vivos/

Morbidade

As três principais causas de morbidade são: IX. Doenças do aparelho circulatório, XV. Gravidez parto e puerpério e XIV. Doenças do aparelho geniturinário.

Mortalidade

Em relação a mortalidade não é atualizada desde o ano de 2020 pelo setor responsável Sistema de Informações sobre Mortalidade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 9.764 |
| Atendimento Individual | 11.309 |
| Procedimento | 18.742 |
| Atendimento Odontológico | 798 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Inform | ações Ambulatoriais | Sistema de Informações Hospitalares | | |
|--|------------------------------|---------------------|-------------------------------------|-------------|--|
| Grupo procedimento | Qtd. aprovada Valor aprovado | | AIH Pagas | Valor total | |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - | |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - | |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | - | - | |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - | |
| 05 Transplantes de orgãos, tecidos e células | - | - | - | - | |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - | |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - | |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - | |
| Total | - | - | - | - | |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 27/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informa | ações Ambulatoriais | Sistema de Informações Hospitalares | | |
|--|------------------------------|---------------------|-------------------------------------|-------------|--|
| Grupo procedimento | Qtd. aprovada Valor aprovado | | AIH Pagas | Valor total | |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 77 | - | - | - | |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - | |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | - | - | |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - | |
| 05 Transplantes de orgãos, tecidos e células | - | - | - | - | |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - | |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - | |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - | |
| Total | 77 | - | - | - | |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 27/03/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | | | |
|---|--------------------------------------|----------------|--|--|--|
| Grupo procedimento | Qtd. aprovada | Valor aprovado | | | |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 77 | - | | | |
| Total | 77 | - | | | |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 27/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Nas tabelas acima são apresentadas as produções ambulatoriais e hospitalares do ano de 2022 no município de Mesópolis. A produção da Atenção Básica apresentou 40.613 mil procedimentos realizados no ano de 2022 dados do SISAB.

A produção de Atenção Especializada ambulatorial apresentou o quantitativo físico de 77 procedimentos.

A produção de Vigilância em Saúde apresentou 77 procedimentos realizados no ano de 2022.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | | | | | | |
|---|-------|----------|-----------|-------|--|--|--|--|--|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total | | | | | |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 1 | 1 | | | | | |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 | | | | | |
| Total | 0 | 0 | 2 | 2 | | | | | |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/02/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------|---|---|---|--|--|--|--|--|--|
| Natureza Jurídica Municipal Estadual Dupla Total | | | | | | | | | | |
| | ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | | | | | | |
| MUNICIPIO | 2 | 0 | 0 | 2 | | | | | | |
| Total | 2 | 0 | 0 | 2 | | | | | | |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 15/02/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os Serviços de Atenção à Saúde do Município de Mesópolis são:

01 UNIDADE BASICA SAÚDE DA FAMÍLIA com duas Equipes de Estratégia de Saúde da Família, Localizada na Rua:Direitos Humanos, № 2164 - Centro, Mesópolis - SP, CEP: 15748-000.

A Unidade de Saúde é de fácil acesso à população, pois fica localizada no Centro da cidade onde facilita o atendimento, pois se necessário à equipe se desloca para realizar o atendimento aos idosos acamados ou pacientes internados nos domicílios. As gestantes, pessoas incapacitadas e idosas são transportadas até a Unidade por ambulância.

A Unidade Básica de Saúde faz acompanhamento de pré-natal, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de menores, tratamento das patologias mais comuns, controle de diabetes e hipertensão, saúde da mulher, saúde da criança, saúde bucal, atenção ao idoso e vacinação.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | | | |
|--|--|-----------------|--------------------|------------------------------|------------------------------|-------------|--|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS | | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Autônomos (0209, 0210) | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0 | 1 | 10 | 8 | 5 | | |
| | Informais (09) | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | | |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 2 | 2 | 5 | 4 | 0 | | |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| 203-8 -, 3, 4 e 5) | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | | | |
|---|---|-----------------|--------------------|---------------------------------|------------------------------|-------------|--|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS | | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2023.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | | | |
|--|---|------|------|------|----|--|--|--|
| Adm. do Estabelecimento | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | | | | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Autônomos (0209, 0210) | 3 | 2 | 2 | 2 | | | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 32 | 35 | 35 | 35 | | | |
| | Informais (09) | 0 | 1 | 1 | 1 | | | |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 5 | 8 | 11 | 15 | | | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 1 | 1 | 1 | 0 | | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O quadro acima demonstra o número de profissionais que trabalham na rede de assistência do SUS. O número de funcionários inseridos na rede SUS do município é de 40 trabalhadores (trabalhadores da rede municipal e da rede contratada/conveniada ao SUS). Autônomos 2; Estatutários e empregados públicos 24; Informais 1; Intermediados por outra entidade 13 .

Esses são os dados atuais referentes ao ano de 2022 devido ao sistema Digisus não estar realizando a busca dos dados SIOPS do ano de referência.

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Atenção Básica

OBJETIVO № 1.1 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Básica

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
|---|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|--|
| 1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica e Equipe de Saúde da Familia. | (Nº de ESF + Nº EAB + Nº ESF equivalente) x 3.500 / população estimada x 100 | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - manter cobertura pop | Ação Nº 1 - manter cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica e Equipe de Saúde da Familia. | | | | | | | | | |
| 2. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal. | Nº de ESB x 3.500 / população estimada x 100 | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - manter cobertura pop | pulacional estimada pelas | equipes de S | Saúde Bu | ıcal. | | | | | | |
| 3. Ampliar para 100% a cobertura das equipes de Atenção Básica com Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica NASF-AB | N° de equipes de Atenção Básica com NASF / N° total de equipes de Atenção Básica x 100 | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - manter cobertura das | equipes de Atenção Bás | ica com Núcl | eos Ampl | liados de | Saúde da Famí | lia e Ater | ıção Básica N | NASF-AB | | |
| 4. Garantir 100% de cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde ACS. | N° de equipes de ESF com ACS / N° total de equipes de ESF x 100 | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação № 1 - garantir cobertura da | s equipes de ESF com Ag | entes Comun | itários de | e Saúde A | ACS. | | | | | |
| 5. Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município | Nº de Unidade de Saúde com territorizalização definida / Nº total de Unidades de Saúde x 100 | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Manter atualizada a t econômico do município | erritorialização, de acordo | o com as dire | trizes da | Política I | Nacional Atençã | áo Básica | e perfil epid | emiológico, s | ocial e | |

OBJETIVO № 1.2 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento da Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|---------------------------|--------------------|-------------------------------|
| | avaliação da meta | medida | base | | 2025) | | Meta | | ua PAS |
| Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município | Unidade de Saúde mantidas em funcionamento, reformadas, ampliadas e construídas | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação № 1 - Promover a manutenç situacional do município | ão, reforma, ampliação e | construção | de Unida | de de Sa | úde conforme n | ecessida | de, de acord | o com o diag | nóstico |
| 2. Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município | Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos | Razão | | 1,00 | 1,00 | 100,00 | Razão | 100,00 | 100,00 |
| Ação № 1 - Promover a manutenç situacional do município | ão, reforma, ampliação e | construção | de Unida | de de Sa | úde conforme n | ecessida | de, de acord | o com o diag | nóstico |
| 3. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário. | Materiais e insumos fornecidos | Razão | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | Razão | 1,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.

OBJETIVO № 1.3 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre os serviços de saúde existentes no município e as condições gerais de saúde da população.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população. | Ações educativas e divulgação realizadas. | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.

OBJETIVO Nº 1.4 - Registrar e disponibilizar de forma qualificada as informações dos atendimentos dos usuários na Atenção Básica.

| Descrição da Meta m | ndicador para nonitoramento e avaliação la meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| prontuário eletrônico do cidadão em 100% in | lº de Unidade Básica de Saúde om prontuário eletrônico nplantado / Nº total de Unidade ásicas de Saúde x 100 | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% na Unidade Básica de Saúde

OBJETIVO № 1.5 - Garantir e ampliar as ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|-------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. Adquirir Polo de Academia da Saúde. | N° de Polos de Academia de Saúde em funcionamento / N° total de Polos de Academia de Saúde x 100 | Percentual | | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | | |
| 2. Garantir a adesão ao Programa Saúde na Escola. | Equipes de saúde com adesão ao PSE. | Percentual | | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | | |

OBJETIVO № 1.6 - Garantir e ampliar o acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| Garantir no mínimo 80% de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, pelas equipes de Atenção Básica. | N° de famílias cadastradas no PBF acompanhadas / N° total de famílias cadastradas no PBF x 100 | Percentual | | 80,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |

Ação N° 1 - Garantir no mínimo 80% de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, pelas equipes de Atenção Básica.

OBJETIVO № 1.7 - Qualificar o cuidado a pessoa com transtorno mental leve e moderado, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. Elaborar e implantar em 100% da Unidade Básica de Saúde a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas. | N° de Unidade Básica de Saúde com a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental implantado / N° total de Unidade Básica de Saúde x 100 | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação N^{o} 1 - Elaborar e implantar em 100% da Unidade Básica de Saúde a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.

OBJETIVO № 1.8 - Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. Garantir o acompanhamento de 100% dos portadores de hipertensão e diabetes cadastrados na Unidade Básica de Saúde. | N° de hipertensos e diabéticos acompanhados pelas Unidade Básica de Saúde / N° total de hipertensos e diabéticos cadastrados nas Unidade Básica de Saúde x 100 | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

 $A \zeta \~{a}o \ N^2 \ 1 \ - \ Garantir \ o \ a companhamento \ de \ 100\% \ dos \ portadores \ de \ hipertens\~{a}o \ e \ diabetes \ cadastrados \ na \ Unidade \ B\'{a}sica \ de \ Sa\'{u}de.$

 $\textbf{OBJETIVO N$^{\@none{1}}$ 1.9 - Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas à saúde do idoso.}$

| • | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| em 100% das Unidade Básica de Saúde | N° de Unidade Básica de Saúde com diretrizes e protocolos da saúde do idoso implantadas / N° total de Unidade Básica de Saúde x 100 | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação № 1 - Elaborar e Impiantar em 100% das Unidade Basica de Saude diretrizes e protocolos da saude do Idoso

OBJETIVO № 1.10 - Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas à saúde da mulher.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. Implantar em 100% das Unidade de Saúde, ações de planejamento sexual e reprodutivo para população em idade fértil. | N° de Unidades de Saúde com planejamento sexual e reprodutivo / N° total de Unidades de Saúde x 100 | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar em 100 | % das Unidade de Saúde, aç | čes de planej | amento : | sexual e i | reprodutivo par | a popula | ção em idade | e fértil. | |
| 2. Implantar em 100% da Unidade de Saúde, ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero. | N° de unidade de saúde com ações de voltadas a saúde da mulher implantadas / N° total de unidade de saúde x 100 | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar em 100 útero. | % da Unidade de Saúde, açõ | es de preven | ção, dete | ecção pre | coce e tratame | nto oport | uno do cânc | er de mama e | e do colo de |
| 3. Garantir acesso ao pré- natal em 100% da Unidade de Saúde, com prioridade na captação da gestante no primeiro trimestre gestacional. | N° de gestantes com pré- natal iniciado no primeiro trimestre de gestação / N° total de gestantes cadastradas x 100 | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Atenção Especializada.

OBJETIVO № 2.1 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Especializada.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. Garantir o acesso da população às consultas médicas especializadas no prazo máximo de 120 dias, no mínimo em 80% das especialidades médicas. | Nº total de especialidades médicas com prazo inferior a 120 dias / Nº total de especialidades médicas x 100 | Percentual | | 80,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação № 1 - Garantir o acesso d | a população às consultas m | édicas espe | cializadas | | | | | | |
| 2. Garantir o acesso da população aos exames especializados no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 80% do total de exames existentes. | Nº total de exames especializados com prazo inferior a 90 dias / Nº total de exames existentes x 100 | Percentual | | 80,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação № 1 - Garantir o acesso d | a população aos exames es | pecializados | | | | | | | |
| 3. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário. | Materiais e insumos fornecidos. | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação N^{o} 1 - Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário.

OBJETIVO № 2.2 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre os serviços de saúde existentes no município e as condições gerais de saúde da população.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população. | Ações educativas e divulgação realizadas. | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação N^0 1 - Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.

OBJETIVO № 2.3 - Garantir e qualificar o serviço de Transporte Sanitário à população

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| Oferecer serviço de Transporte Sanitário adequado a 100% da população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio TFD. | Nº de pessoas utilizando o TFD / Nº total de pessoas que se enquadram no protocolo de TFD x 100 | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Oferecer serviço de TFD. | Transporte Sanitário adequ | iado a 100% | da popul | lação que | e se enquadre n | o Protoco | olo de Tratan | nento Fora do | Domicílio |
| 2. Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos do transporte sanitário, através da aquisição | Nº de veículos em adequado funcionamento / Nº total de veículos x 100 | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação N^{o} 1 - Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos do transporte sanitário, através da aquisição e manutenção de veículos, conforme necessidade.

OBJETIVO № 2.4 - Garantir o diagnóstico precoce do Câncer Bucal.

e manutenção de veículos, conforme necessidade.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. Garantir o acesso a 100% dos pacientes com lesões percussoras do câncer bucal em até 7 dias. | Nº total de pacientes com lesões percussoras avaliados em até 7 dias / Nº total pacientes encaminhados x 100 | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação N^{o} 1 - Garantir o acesso a 100% dos pacientes com lesões percussoras do câncer bucal em até 7 dias.

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia de acesso a serviços, medicamentos e insumos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO № 3.1 - Garantir a disponibilidade de medicamentos e insumos para a população, de acordo com as diretrizes e protocolos vigentes.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico com no mínimo 90% dos itens em estoque. | N° de itens em estoque / N° total de itens x 100 | Percentual | | 90,00 | 90,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a Central de | Abastecimento Farmacêut | ico com no n | nínimo 90 | 0% dos it | ens em estoque | | | | |
| 2. Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a Na Unidade de Saúde com qualidade e em tempo adequado. | Nº de Unidade de Saúde abastecidas / Nº total de Unidade de Saúde x 100 | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a Na Unidade de Saúde com qualidade e em tempo adequado.

 $\textbf{OBJETIVO N} \textbf{9.3.2} - \text{Qualificar as a} \\ \text{ges técnico-administrativas da Assistência Farmacêutica}.$

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|-------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| Revisar a Relação Municipal de Medicamentos REMUME no mínimo uma vez a cada 02 anos. | Revisão da REMUME realizada. | Percentual | | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | | |

 $\textbf{OBJETIVO N}^{\underline{o}} \textbf{ 3.3} \textbf{ -} Implantar e qualificar as ações de atenção farmacêutica voltadas ao cuidado do paciente.$

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| Promover ações voltadas ao uso racional de medicamentos em 100% da Unidade de Saúde. | Nº de Unidade de Saúde com ações de uso racional / Nº total de Unidade de Saúde | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação N $^{
m o}$ $^{
m 1}$ - Promover ações voltadas ao uso racional de medicamentos em $^{
m 100\%}$ da Unidade de Saúde.

DIRETRIZ Nº 4 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Redução dos riscos e agravos à saúde por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

 $\textbf{OBJETIVO N$^{\underline{o}}$ 4.1 - Garantir e qualificar as ações de Vigilância em Saúde no Município.}$

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita por ano. | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade igual a zero. | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 0,00 | Percentual | 0 | C |
| Ação № 1 - Promover aç | ões voltadas ao uso racional de me | edicamentos | em 1009 | % da Unio | lade de Saúde. | | | | |
| 2. Manter em 0 (zero) a incidência de AIDS em menores de 5 anos. | Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade igual a zero. | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 0,00 | Percentual | 0 | C |
| Ação Nº 1 - incidência de | e AIDS em menores de 5 anos. | | | | | | | | |
| 3. Garantir 100% da proporção de cura dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados nos anos das coortes | Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados / Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados x 100 | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - proporção de | e cura dos novos casos de tubercul | ose pulmona | ar bacilífe | ra diagno | osticados nos a | nos das c | coortes | | |
| 4. Ampliar para 100% a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Total de casos novos de Hanseníase curados / Total de casos novos de Hanseníase x 100 | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - proporção de | e cura dos novos casos de Hansení | ase diagnost | icados no | os anos d | as coortes | | | | |
| 5. Encerrar 100% das doenças de notificação compulsórias imediatas em até 60 dias após a notificação. | Total de registros de DNCI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação / Total de registros de DNCI, por unidade de residência, notificados no período | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação № 1 - Encerrar 100 | % das doenças de notificação com | pulsórias im | ediatas e | m até 60 | dias após a no | tificação | | | |
| 6. Garantir 100% de investigação dos óbitos infantis e de mulheres em idade fértil. | Total de óbitos infantis investigados / Total de óbitos infantis x 100 | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

| 7. Implantar em 100% do serviço de saúde ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs. | N° de serviços de saúde com ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs / N° total de serviços de saúde x 100 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--|--|--------------------|----------------|---------------|------------|----------------|----------|--------|
| Ação № 1 - Implantar er | n 100% do serviço de saúde ações | de vigilância, pre | evenção e cor | ntrole das DO | CNTs. | | | |
| 8. Implantar em 100% do serviço de saúde atividades intersetoriais relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência. | N° de serviços de saúde com ações relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência / N° total de serviços de saúde x 100 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar er | n 100% do serviço de saúde ativida | ades intersetoriai | s relativas ao | cuidado às | Pessoas em | Situação de Vi | olência. | |
| 9. Implantar em 100% do serviço de saúde a atenção integral em Saúde do Trabalhador | N° de serviços de saúde com ações relativas a saúde do trabalhador / N° total de serviços de saúde x 100 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar er | m 100% do serviço de saúde a aten | ıção integral em S | Saúde do Tral | palhador | | | | |
| 10. Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose. | Nº de casos de leishmaniose visceral e leptospirose acompanhados / Nº total de casos de leishmaniose visceral e leptospirose notificados x 100 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a viç | gilância de 100% dos casos de leish | maniose visceral | americana e | leptospirose | | | | |
| 11. Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana | Nº de casos raiva humana acompanhados / Nº total de casos suspeitos de raiva humana x 100 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

OBJETIVO № 4.2 - Ampliar a cobertura vacinal na rotina e campanhas para prevenção, controle e erradicação das doenças imunopreviníveis.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. Alcançar a cobertura vacinal de 100% das vacinas do Calendário Básico de vacinação da criança do Programa Nacional e Imunização PNI. | Alcançar a cobertura vacinal de 100% das vacinas do Calendário Básico de vacinação da criança do Programa Nacional e Imunização PNI. | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação № 1 - Alcançar a cobe | rtura vacinal de 100% das vaci | nas do Calen | dário Bá | sico de va | acinação da cria | ança do P | rograma Na | cional e Imun | ização PNI. |
| 2. Garantir o funcionamento de sala de vacina em 100% na Unidade Básica de Saúde. | Nº de Unidade Básica de Saúde com sala de vacina em funcionamento / № total de Unidade Básica de Saúde x 100 | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

OBJETIVO № 4.3 - Prevenir e controlar a Dengue e outras Arboviroses

| Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|--|--|---|---|--|--|--|
| № total de ações realizadas / № total de ações previstas no Plano de Contingência x 100 | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| ações de controle em situaçõ | es de epider | nia de De | engue e o | utras Arboviros | es confo | rme Plano de | e Contingênci | a |
| Nº de imóveis com cobertura de visitadores / Nº total de imóveis x 100 Referência – 01 visitador a cada 1.000 imóveis. | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| cobertura de imóveis com equ | iipe de Visita | dores de | Equipe N | Junicipal de Co | mbate ac | Aedes aegy | pti. | |
| Imóveis vistoriados positivos / Total de imóveis vistoriados x 100 | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| | monitoramento e avaliação da meta Nº total de ações realizadas / Nº total de ações previstas no Plano de Contingência x 100 ações de controle em situaçõ Nº de imóveis com cobertura de visitadores / Nº total de imóveis x 100 Referência – 01 visitador a cada 1.000 imóveis. | monitoramento e avaliação da meta Nº total de ações realizadas / Nº total de ações previstas no Plano de Contingência x 100 ações de controle em situações de epider Nº de imóveis com cobertura de visitadores / Nº total de imóveis x 100 Referência - 01 visitador a cada 1.000 imóveis. robertura de imóveis com equipe de Visita Imóveis vistoriados positivos / Total de imóveis de medida Percentual Percentual | monitoramento e avaliação da meta Nº total de ações realizadas / Nº total de ações previstas no Plano de Contingência x 100 ações de controle em situações de epidemia de De Nº de imóveis com cobertura de visitadores / Nº total de imóveis x 100 Referência – 01 visitador a cada 1.000 imóveis. robertura de imóveis com equipe de Visitadores de Imóveis vistoriados positivos / Total de imóveis Percentual Percentual | monitoramento e avaliação da meta Nº total de ações realizadas / Nº total de ações previstas no Plano de Contingência x 100 ações de controle em situações de epidemia de Dengue e controle em situações de epidemia de Dengue e controle de imóveis com cobertura de visitadores / Nº total de imóveis x 100 Referência – 01 visitador a cada 1.000 imóveis. Imóveis vistoriados positivos / Total de imóveis Percentual 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 | monitoramento e avaliação da meta Nº total de ações realizadas / Nº total de ações previstas no Plano de Contingência x 100 ações de controle em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviros Nº de imóveis com cobertura de visitadores / Nº total de imóveis x 100 Percentual 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 | monitoramento e avaliação da meta Meta Base Nº total de ações realizadas / Nº total de ações previstas no Plano de Contingência x 100 ações de controle em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses confo Nº de imóveis com cobertura de visitadores / Nº total de imóveis x 100 Referência - 01 visitador a cada 1.000 imóveis. Percentual 100,00 100,00 80,00 80,00 100,00 80,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta Nº total de ações realizadas / Nº total de ações previstas no Plano de Contingência x 100 ações de controle em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Coetura de visitadores / Nº total de imóveis com cobertura de imóveis com equipe de Visitadores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegy Imóveis vistoriados positivos / Total de imóveis Unidade Linha-Base Base Plano(2022-2025) Meta 2022 Meta 2022 Meta 2022 Meta 2022 Dercentual 100,00 100,00 100,00 Percentual 100,00 100,00 Percentual 100,00 100,00 100,00 Percentual 100,00 100,00 Percentual 100,00 Percentual 100,00 Percentual | Indicador para monitoramento e avaliação da meta Nº total de ações realizadas / Nº total de ações previstas no Plano de Contingência x 100 ações de controle em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência x 100 100,00 100,00 100,00 80,00 Percentual 80,00 80,00 Percentual 100,00 100,00 80,00 Percentual 80,00 80,00 Percentual 80,00 Resultado Anual 80,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 Percentual 80,00 Percentual |

DIRETRIZ № 5 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - Redução dos riscos e agravos à saúde por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir, ampliar e qualificar as ações de Vigilância Sanitária.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. 80% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas. | № de ações pactuadas no PAVISA executadas / Total de ações pactuadas no PAVISA x 100 | Percentual | | 80,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - 80% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas.

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO EM SAÚDE - Garantia da oferta de ações e serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo adequado, além da garantia da estrutura necessária para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços, a formação continuada e permanente dos trabalhadores, a comunicação em saúde para a população e o fortalecimento do Controle Social, mediante o aprimoramento das práticas de Gestão em Saúde no âmbito do município.

 $\textbf{OBJETIVO N$^{\circ}$ 6.1 - Promover a qualificaç\^{a}o dos trabalhadores da \'area da sa\'ude.}$

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| Elaborar e implantar a Politica Municipal de Educação Permanente em Saúde. | Politica Municipal de Educação Permanente em Saúde implantada | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - implantar a Politica Municipal de Educação Permanente em Saúde.

OBJETIVO № 6.2 - Promover o acompanhamento financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| Criar mecanismos que propiciem o acompanhamento e desempenho financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde. | Acompanhamento financeiro-orçamentário realizado. | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - acompanhamento e desempenho financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETIVO Nº 6.3 - Incentivar e garantir a implantação de sistemas informatizados para as práticas de gestão em saúde e assistência ao usuário.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| I. Implantar sistema informatizado de gestão em saúde em 100% do serviço de saúde | Sistema informatizado implantado. | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação № 1 - Implantar sistema in | □ formatizado de gestão em | n saúde em 1 | 00% do s | erviço de | saúde | | | | |

OBJETIVO № 6.4 - Garantir, ampliar e fortalecer a participação do município nas instâncias de pactuação regional e estadual, bem como nas instâncias de representação da área da saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| Participar das reuniões de Câmara Técnica, CIR e CIB conforme necessidade. | Participação nas Reuniões. | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação № 1 - Participar das reuniões de Câmara Técnica, CIR e CIB conforme necessidade.

OBJETIVO № 6.5 - Apoiar, fomentar e fortalecer o processo de Regionalização com vistas a garantir a sustentabilidade do Sistema Único de Saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|-------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde. | Parcerias formalizadas | Percentual | | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | | |

OBJETIVO № 6.6 - Garantir a oferta de ações e serviços de saúde por meio de execução direta, formalização de parcerias ou compra de serviços, conforme necessidade

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| Formalizar parcerias com entidades sem fins lucrativos com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município. | Parcerias formalizadas | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

município.

| 2. Contratar prestadores de serviços de saúde privados com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do | Contratos formalizados | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|---------------------------|------------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| município. | | | | | | | | |

Ação Nº 1 - Contratar prestadores de serviços de saúde privados com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.

OBJETIVO № 6.7 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|--|
| Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município. | Unidade de Saúde mantida em funcionamento, reformada, ampliada e construída. | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município. | | | | | | | | | | |
| 2. Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município. | Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos. | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação № 1 - Promover a manutenç município. | ão e aquisição de equipa | amentos e m | obiliários | conform | e necessidade, | de acord | o com o diag | nóstico situad | cional do | |
| 3. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário. | Materiais e insumos fornecidos. | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |

Ação N^{o} 1 - Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário.

OBJETIVO № 6.8 - Garantir e incentivar o controle social e a participação popular e na gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito do município.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|-------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde CMS. | CMS em funcionamento | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação № 1 - Garantir o funciona | amento do Conselho Mu | unicipal de Sa | aúde CMS | 5. | | | | | |
| 2. Revisar a legislação que cria e regulamenta o CMS. | Lei revisada e vigente. | Percentual | | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | | |
| 3. Realizar ampla divulgação das reuniões mensais do CMS visando uma maior participação popular. | Reuniões divulgadas | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação № 1 - Realizar ampla div | ulgação das reuniões m | nensais do Ci | MS visano | do uma n | naior participaçã | ăo popular. | | | |
| 4. Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais. | Ações de educação permanente realizadas. | Percentual | | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | | |
| 5. Realizar reunião de Conselho Municipal de Saúde no mínimo 4 x ao ano. | Conferência realizada | Número | | 4 | 4 | 12 | Número | 12,00 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 6.9 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre as ações e serviços de saúde existentes no município, bem como as condições gerais de saúde da população.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população. | Ações educativas e divulgação realizadas. | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação N^0 1 - Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população.

DIRETRIZ Nº 7 - COVID - 19 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município.

OBJETIVO Nº 7.1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|-------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus - COE instalado e em funcionamento | Número de reuniões do COE municipal realizadas durante a pandemia | Percentual | | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | | |

DIRETRIZ № 8 - COVID - 19 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19

OBJETIVO № 8.1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|-------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID na Rede Básica Municipal | Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID-19 ou Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID19 criados | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação № 1 - Acolher 100 | % de casos suspeitos e confir | mados de CC | VID 19 r | a Rede B | sásica Municipa | l | | | |
| 2. Contratar e/ou ampliar em 20% a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19 ou Ampliar/destinar número 03 de salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19. | Número de profissionais contratados para ampliação da capacidade de atendimento da rede de urgência e emergência de pacientes COVID19; Número de salas especificas ampliadas e/ou destinadas para atendimento de pacientes COVID-19; Número de salas especificas de coleta para coleta de RT-PCR | Percentual | | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | | |
| 3. Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E- SUS VE) | Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X100 (E-SUS VE) | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| | 00% casos leves e moderados | de COVID19 | notifica | dos no e- | SUS Notifica (E | -SUS VE) | | | |
| 4. Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe) | Número de SRAG concluído/Número de SRAG notificadas X100 (SIVEP Gripe) | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação № 1 - Investigar 1 | 00% SRAG notificadas no SIVE | EP Gripe (SIV | EP Gripe) |) | | | | | |
| 5. Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2023 | Número de casos leves e moderados de COVID19 em monitoramento/Número de casos leves e moderados de COVID19 notificados X100; | Percentual | | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | | |
| 6. Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55 (01/07/2023) | Número de trabalhadores do SUS testados/ Número total de trabalhadores do SUS registrados no CNES | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação № 1 - Realizar tes | tagem em 100% dos trabalha | dores do SUS | , conforr | ne a Deli | beração CIB nº | 55 (01/07/202 | 3) | | |
| 7. Confirmar 50% de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR | Número de casos confirmados de COVID 19 por meio do RT-PCR/ Número total de casos confirmados de COVID | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 9 - VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

OBJETIVO № 9.1 - Garantir vacinação para todas faixas etárias estipuladas pelo ministério da saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
|---|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------|--|
| 1. vacinar 100% da população estipulada | Numero de pessoas por faixa etaria de idade x doses aplicas | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - vacinar 1 | cão № 1 - vacinar 100% da população estipulada | | | | | | | | | |

| Demonstrativo da | vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|------------------|--|--|------------|
| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
| 301 - Atenção | 1 | 100,00 | 100,00 |
| Básica | Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal | 100,00 | 100,00 |
| | Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde CMS. | 100,00 | 100,00 |
| | Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município. | 100,00 | 100,00 |
| | Formalizar parcerias com entidades sem fins lucrativos com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município. | 100,00 | 100,00 |
| | Participar das reuniões de Câmara Técnica, CIR e CIB conforme necessidade. | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar sistema informatizado de gestão em saúde em 100% do serviço de saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Criar mecanismos que propiciem o acompanhamento e desempenho financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Elaborar e implantar a Politica Municipal de Educação Permanente em Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar em 100% das Unidade de Saúde, ações de planejamento sexual e reprodutivo para população em idade fértil. | 100,00 | 100,00 |
| | Elaborar e implantar em 100% das Unidade Básica de Saúde diretrizes e protocolos da saúde do idoso. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir o acompanhamento de 100% dos portadores de hipertensão e diabetes cadastrados na Unidade Básica de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Elaborar e implantar em 100% da Unidade Básica de Saúde a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir no mínimo 80% de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, pelas equipes de Atenção Básica. | 80,00 | 80,00 |
| | Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% na Unidade Básica de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população. | 100,00 | 100,00 |
| | Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município | 100,00 | 100,00 |
| | Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal. | 100,00 | 100,00 |
| | Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município. | 100,00 | 100,00 |
| | Contratar prestadores de serviços de saúde privados com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município. | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar em 100% da Unidade de Saúde, ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero. | 100,00 | 100,00 |
| | Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar para 100% a cobertura das equipes de Atenção Básica com Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica NASF-AB | 100,00 | 100,00 |
| | Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE) | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar ampla divulgação das reuniões mensais do CMS visando uma maior participação popular. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir acesso ao pré-natal em 100% da Unidade de Saúde, com prioridade na captação da gestante no primeiro trimestre gestacional. | 100,00 | 100,00 |

| Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário. Garantir 100% de cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde ACS. 100 Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe) 100 Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município Realizar reunião de Conselho Municipal de Saúde no mínimo 4 x ao ano. | 0,00 10 0,00 10 0,00 10 | 1,00 |
|---|-------------------------------|-------|
| Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe) Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município Realizar reunião de Conselho Municipal de Saúde no mínimo 4 x ao ano. Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55 | 0,00 10 | |
| Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município Realizar reunião de Conselho Municipal de Saúde no mínimo 4 x ao ano. Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55 |),00 10 | |
| Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município Realizar reunião de Conselho Municipal de Saúde no mínimo 4 x ao ano. Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55 | | 00,00 |
| Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55 | 12 | 00,00 |
| | 12 | 12 |
| |),00 10 | 00,00 |
| Confirmar 50% de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR |),00 10 | 00,00 |
| |),00 8 | 80,00 |
| Hospitalar e Ambulatorial Garantir o acesso a 100% dos pacientes com lesões percussoras do câncer bucal em até 7 dias. |),00 10 | 00,00 |
| Oferecer serviço de Transporte Sanitário adequado a 100% da população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio TFD. |),00 10 | 00,00 |
| Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população. |),00 10 | 00,00 |
| Garantir o acesso da população aos exames especializados no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 80% do total de exames existentes. | 0,00 | 80,00 |
| Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos do transporte sanitário, através da aquisição e manutenção de veículos, conforme necessidade. |),00 10 | 00,00 |
| Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário. |),00 10 | 00,00 |
| 303 - Suporte 1 100 Profilático e 100 | 0,00 10 | 00,00 |
| | 0,00 10 | 00,00 |
| Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a Na Unidade de Saúde com qualidade e em tempo adequado. |),00 10 | 00,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária 1 80 | 0,00 | 80,00 |
| 305 - Vigilância 1 Epidemiológica (| 0,00 | 0,00 |
| vacinar 100% da população estipulada 80 | 0,00 | 80,00 |
| Realizar 80% das ações de controle em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência | 0,00 8 | 80,00 |
| Alcançar a cobertura vacinal de 100% das vacinas do Calendário Básico de vacinação da criança do Programa Nacional e Imunização PNI. |),00 10 | 00,00 |
| Manter em 0 (zero) a incidência de AIDS em menores de 5 anos. |),00 | 0,00 |
| Garantir 80% de cobertura de imóveis com equipe de Visitadores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti. | 0,00 8 | 80,00 |
| Garantir o funcionamento de sala de vacina em 100% na Unidade Básica de Saúde. | 0,00 10 | 00,00 |
| Garantir 100% da proporção de cura dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados nos anos das coortes |),00 10 | 00,00 |
| Manter o Índice de Densidade Larvária em no máximo 1%. |),00 10 | 00,00 |
| Ampliar para 100% a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes |),00 10 | 00,00 |
| Encerrar 100% das doenças de notificação compulsórias imediatas em até 60 dias após a notificação. |),00 10 | 00,00 |
| Garantir 100% de investigação dos óbitos infantis e de mulheres em idade fértil. |),00 10 | 00,00 |
| Implantar em 100% do serviço de saúde ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs. |),00 10 | 00,00 |
| Implantar em 100% do serviço de saúde atividades intersetoriais relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência. |),00 10 | 00,00 |
| Implantar em 100% do serviço de saúde a atenção integral em Saúde do Trabalhador 100 |),00 10 | 00,00 |
| | 100 10 | 00,00 |
| Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose. | ,,00 10 | |

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|------------------------------|------------------------|--|--|---|---|---|--|---|--|------------|
| 0 - Informações | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Complementares | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Administração Geral | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Básica | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 302 - Assistência | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Hospitalar e Ambulatorial | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 303 - Suporte | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Profilático e Terapêutico | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Sanitária | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Epidemiológica | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Alimentação e Nutrição | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 27/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os recursos da saúde foram distribuídos em consonância com Programação Anual de Saúde (PAS) 2022 contemplando as necessidades de custeio e investimento para a qualificação do cuidado prevenção de doenças e agravos, na promoção da saúde e na recuperação e reabilitação, como também na ampliação das ofertas assistenciais e de serviços e nas reformas e adequações das Unidades de Saúde.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| | | | | Des | spesa Total em Saúde por F | onte e Subfunção | • | | | | |
|---|----------|--|--|--|---|---|--|--|----------|---|-------------|
| Subfunções | | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Petróleo | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL |
| 301 - Atenção | Corrente | 0,00 | 3.644.773,31 | 492.079,81 | 105.834,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.242.687,9 |
| Básica | Capital | 0,00 | 4.959,29 | 13.213,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.172,2 |
| 302 - | Corrente | 0,00 | 480,05 | 18.195,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.675,6 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| 303 - Suporte | Corrente | 0,00 | 0,00 | 82.136,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 82.136,2 |
| Profilático e Terapêutico | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| 304 - | Corrente | 0,00 | 0,00 | 13.859,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.859,8 |
| Vigilância Sanitária | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| 305 - | Corrente | 0,00 | 1.186.171,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.186.171,1 |
| Vigilância Epidemiológica | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| 306 - | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Alimentação e Nutrição | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Outras | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Subfunções | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| TOTAL | | 0,00 | 4.836.383,82 | 619.484,49 | 105.834,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.561.703,1 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

| | Indicadores do Ente Federado | |
|-----|---|--------------|
| | Indicador | Transmissão |
| | | Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 3,16 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 93,14 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 4,40 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 90,13 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 5,85 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 73,59 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 2.922,60 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 40,37 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 4,60 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 7,65 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 0,33 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,00 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 19,51 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 24,74 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS | PREVISÃO | PREVISÃO | RECEITAS REALIZADAS | | | |
|---|------------|----------------|-----------------------|---------------|--|--|
| CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | INICIAL | ATUALIZADA (a) | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 | | |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 728.500,00 | 728.500,00 | 838.670,35 | 115,12 | | |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 104.000,00 | 104.000,00 | 76.359,62 | 73,42 | | |
| IPTU | 75.000,00 | 75.000,00 | 55.794,43 | 74,39 | | |
| Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 29.000,00 | 29.000,00 | 20.565,19 | 70,91 | | |

| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 200.000,00 | 200.000,00 | 66.715,26 | 33,36 |
|---|---------------|---------------|---------------|--------|
| ITBI | 200.000,00 | 200.000,00 | 66.715,26 | 33,36 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 100.500,00 | 100.500,00 | 195.742,97 | 194,77 |
| ISS | 100.000,00 | 100.000,00 | 195.742,97 | 195,74 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 324.000,00 | 324.000,00 | 499.852,50 | 154,28 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 15.295.000,00 | 15.295.000,00 | 18.662.084,43 | 122,01 |
| Cota-Parte FPM | 10.400.000,00 | 10.400.000,00 | 13.274.750,74 | 127,64 |
| Cota-Parte ITR | 80.000,00 | 80.000,00 | 122.524,71 | 153,16 |
| Cota-Parte do IPVA | 220.000,00 | 220.000,00 | 229.839,30 | 104,47 |
| Cota-Parte do ICMS | 4.550.000,00 | 4.550.000,00 | 5.004.848,79 | 110,00 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.120,89 | 100,40 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 16.023.500,00 | 16.023.500,00 | 19.500.754,78 | 121,70 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPI EMPENI | | DESPES LIQUIDAI | | DESPESAS | PAGAS | Inscritas en Restos a |
|--|--------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|--------------------------|---------------------|--------------------------|------------------|--------------------------------|
| PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | | (c) | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | Pagar Não Processado (g) |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 3.419.500,00 | 4.106.404,26 | 3.649.732,60 | 88,88 | 3.649.732,60 | 88,88 | 3.642.078,02 | 88,69 | 0,0 |
| Despesas Correntes | 3.414.500,00 | 4.098.104,26 | 3.644.773,31 | 88,94 | 3.644.773,31 | 88,94 | 3.637.118,73 | 88,75 | 0,0 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 8.300,00 | 4.959,29 | 59,75 | 4.959,29 | 59,75 | 4.959,29 | 59,75 | 0,0 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 1.000,00 | 1.000,00 | 480,05 | 48,00 | 480,05 | 48,00 | 480,05 | 48,00 | 0,0 |
| Despesas Correntes | 1.000,00 | 1.000,00 | 480,05 | 48,00 | 480,05 | 48,00 | 480,05 | 48,00 | 0,0 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 2.938.000,00 | 1.000,00 | 1.186.171,17 | 118.617,12 | 0,00 | 0,00 | 1.277.169,08 | 127.716,91 | 1.186.171,1 |
| Despesas Correntes | 2.938.000,00 | 1.000,00 | 1.186.171,17 | 118.617,12 | 0,00 | 0,00 | 1.277.169,08 | 127.716,91 | 1.186.171,1 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |

| | | | | | | · | | | | · | | |
|---|--|---|--|---|---|--|----------------|---|-------------------------------------|----------------------------|---|----------------------------|
| TOTAL (XI) = VI + VII + VII | • | .358.500,00 4 | .108.404,26 4 | .836.383,82 | 117 | 7,72 3.650. | .212,65 | 88,8 | 4.919.72 | 7,15 119, | 75 1.186.171 | 1,17 |
| APURAÇÃ | O DO CUMPR | IMENTO DO LII EM ASP | | PARA APLICA | ÇÃO | DESI EMPENH | PESAS IADAS | (d) | DESPES LIQUIDAD | | SPESAS PAG | AS |
| Total das Des | spesas com AS | SPS (XII) = (XI) | | | | 4 | 4.836.3 | 83,82 | 3.65 | 0.212,65 | 4.919.727 | 7,15 |
| (-) Restos a F Financeira (X | • | Indevidamente | no Exercício ser | m Disponibilida | de | 10.797,01 N/A | | | N/A | N/A | | |
| | | m Recursos Vinc a em ASPS em E | | | I | | | 0,00 | | 0,00 | C | 0,00 |
| |) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a agar Cancelados (XV) | | | | | | | 0,00 | | 0,00 | C | 0,00 |
| (=) VALOR A | PLICADO EM A | SPS (XVI) = (XII | - XIII - XIV - XV) | | | 4 | 4.825.5 | 86,81 | 3.65 | 0.212,65 | 4.919.727 | 7,15 |
| Despesa Míni | ima a ser Aplic | ada em ASPS (X | (VII) = (III) x 159 | % (LC 141/2012 | 2) | | | | | | 2.925.113 | 3,21 |
| Despesa Míni Municipal) | ima a ser Aplic | ada em ASPS (X | $X(VII) = (III) \times \% $ | Lei Orgânica | | | | | | | | N/A |
| Diferença en (XVI (d ou e) | | icado e a Despe | sa Mínima a ser | Aplicada (XVII | I) = |] | 1.900.4 | 73,60 | 72 | 5.099,44 | 1.994.613 | 3,94 |
| Limite não Cu | umprido (XIX) | = (XVIII) (Quand | lo valor for infer | ior a zero) | | | | 0,00 | | 0,00 | 0 | 0,00 |
| CONSTITUCIO | ONAIS E LEGAIS | DE IMPOSTOS E [.] S APLICADO EM ou % da Lei Orgâ | ASPS (XVI / III)* | 100 (mínimo de | 0 (mínimo de 15% | | | 24,74 | | 18,71 | 25 | 5,22 |
| CONTROLI | E DO VALOR | REFERENTE AC | PERCENTUAL | . Saldo Ini | Inicial Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | | | Saldo Fina | al | |
| PARA | NIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (no exercício PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS atual) (h) VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | | | | Empenhadas Liquidada (i) | | adas (j) | Pagas (k) | (não aplica (l) = (h - (i j)) | _ | | |
| Diferença de | limite não cur | nprido em 2021 | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | C | 0,00 |
| Diferença de | limite não cur | nprido em 2020 | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | C | 0,00 |
| Diferença de | limite não cur | nprido em 2019 | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | |
| | | nprido em exerc | | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | C | 0,00 | |
| | FERENÇA DE L ANTERIORES (2 | IMITE NÃO CUM XX) | PRIDO EM | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | ,00 | |
| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | no l Dispo | P Inscritos vidamente Exercício sem onibilidade nceira q = (XIIId) | consi | alor rito em RP iderado Limite (p - (o q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Difference of the care (v) |
| Empenhos de 2022 | 2.925.113,21 | 4.825.586,81 | 1.900.473,60 | 1.398.592,64 | | 10.797,01 | | 0,00 | 0,00 | 1.398.592,64 | 0,00 | 1.93 |
| Empenhos de 2021 | 2.402.005,30 | 3.292.540,85 | 890.535,55 | 36.894,69 | | 0,00 | | 0,00 | 36.894,69 | 0,00 | 0,00 | 89 |
| Empenhos de 2020 | 1.842.071,76 | 2.515.154,47 | 673.082,71 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 |
| Empenhos de 2019 | 1.981.481,53 | 2.889.021,88 | 907.540,35 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9(|
| Empenhos de 2018 | 1.832.498,65 | 2.626.518,00 | 794.019,35 | 0,00 | | 42.608,24 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Empenhos de 2017 | 1.663.072,92 | 2.755.655,74 | 1.092.582,82 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Empenhos de 2016 | 1.656.694,34 | 2.274.396,27 | 617.701,93 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 |
| Empenhos de 2015 | 1.523.662,50 | 1.861.940,24 | 338.277,74 | 0,00 | | 4.369,75 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34 |

9.902,29

0,00

0,00

0,00

1.474.435,52 1.893.276,68

418.841,16

Empenhos de 2014

428

0,00

0,00

| Empenhos de 2013 | 1.410.500,39 | 1.784.152,87 | 373.652,48 | 0,00 | 446,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 374 |
|--|---|--------------|------------|------|--------|------|------|------|------|-----|
| | TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") | | | | | | | | | ,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | 0, | ,00 |
| | TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | ,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU | Saldo Inicial | Despesas Custe | adas no Exercício | o de Referência | Saldo Final |
|---|---------------|-------------------|-------------------|-----------------|--|
| PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | (w) | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE | PREVISÃO | PREVISÃO | RECEITAS R | EALIZADAS |
|---|------------|----------------|-----------------------|---------------|
| NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | INICIAL | ATUALIZADA (a) | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 850.000,00 | 850.000,00 | 1.085.140,72 | 127,66 |
| Provenientes da União | 822.500,00 | 822.500,00 | 978.018,64 | 118,91 |
| Provenientes dos Estados | 27.500,00 | 27.500,00 | 107.122,08 | 389,53 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 850.000,00 | 850.000,00 | 1.085.140,72 | 127,66 |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPE EMPENH | | DESPE LIQUIDA | | DESPES PAGAS | | Inscritas em Restos a |
|---|--------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|--------------------------|------------------|--------------------------|------------------------|---------------------------------|
| ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | (c) | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | Pagar não Processados (g) |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 404.000,00 | 914.895,49 | 611.127,66 | 66,80 | 517.101,95 | 56,52 | 666.970,46 | 72,90 | 94.025,71 |
| Despesas Correntes | 404.000,00 | 893.069,49 | 597.914,66 | 66,95 | 517.101,95 | 57,90 | 666.970,46 | 74,68 | 80.812,71 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 21.826,00 | 13.213,00 | 60,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.213,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 212.000,00 | 169.900,00 | 18.195,61 | 10,71 | 18.195,61 | 10,71 | 24.844,67 | 14,62 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 212.000,00 | 169.900,00 | 18.195,61 | 10,71 | 18.195,61 | 10,71 | 24.844,67 | 14,62 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 7.500,00 | 12.336,45 | 82.136,26 | 665,80 | 884,81 | 7,17 | 9.308,80 | 75,46 | 81.251,45 |
| Despesas Correntes | 7.500,00 | 12.336,45 | 82.136,26 | 665,80 | 884,81 | 7,17 | 9.308,80 | 75,46 | 81.251,45 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 14.000,00 | 24.000,00 | 13.859,81 | 57,75 | 4.179,81 | 17,42 | 13.859,81 | 57,75 | 9.680,00 |
| Despesas Correntes | 14.000,00 | 24.000,00 | 13.859,81 | 57,75 | 4.179,81 | 17,42 | 13.859,81 | 57,75 | 9.680,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 34.000,00 | 47.868,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.319,00 | 98,85 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 34.000,00 | 47.868,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.319,00 | 98,85 | 0,00 |

| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|---|------------|--------------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|------------|
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 671.500,00 | 1.168.999,94 | 725.319,34 | 62,05 | 540.362,18 | 46,22 | 762.302,74 | 65,21 | 184.957,16 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPE EMPENH | | DESPES | | DESPESAS | PAGAS | Inscritas em Restos a |
|--|--------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|--------------------------|------------------|--------------------------|------------------|---------------------------------|
| COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | | (c) | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | Pagar não Processados (g) |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII) | 3.823.500,00 | 5.021.299,75 | 4.260.860,26 | 84,86 | 4.166.834,55 | 82,98 | 4.309.048,48 | 85,82 | 94.025,71 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 213.000,00 | 170.900,00 | 18.675,66 | 10,93 | 18.675,66 | 10,93 | 25.324,72 | 14,82 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 7.500,00 | 12.336,45 | 82.136,26 | 665,80 | 884,81 | 7,17 | 9.308,80 | 75,46 | 81.251,45 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 14.000,00 | 24.000,00 | 13.859,81 | 57,75 | 4.179,81 | 17,42 | 13.859,81 | 57,75 | 9.680,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 2.972.000,00 | 48.868,00 | 1.186.171,17 | 2.427,30 | 0,00 | 0,00 | 1.324.488,08 | 2.710,34 | 1.186.171,17 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 7.030.000,00 | 5.277.404,20 | 5.561.703,16 | 105,39 | 4.190.574,83 | 79,41 | 5.682.029,89 | 107,67 | 1.371.128,33 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 671.500,00 | 1.168.999,94 | 661.378,69 | 56,58 | 693.204,35 | 59,30 | 762.302,74 | 65,21 | -31.825,66 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 6.358.500,00 | 4.108.404,26 | 4.900.324,47 | 119,28 | 3.497.370,48 | 85,13 | 4.919.727,15 | 119,75 | 1.402.953,99 |

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|--|---|--------------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) | 10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS | R\$ 21.826,00 | 0,00 |
| | 10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE | R\$ 698,46 | 0,00 |
| | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 489.965,53 | 580354,42 |
| | 10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLÍTICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE | R\$ 2.800,00 | 0,00 |
| | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 250.000,00 | 0,00 |

FONTE: SIOPS, São Paulo13/02/23 13:01:53

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | R\$ 31.824,96 | 24844,67 |
|---|---|---------------|----------|
| | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 8.512,56 | 1323,55 |
| | 10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS | R\$ 24.000,00 | 7985,25 |
| | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 12.000,00 | 13859,81 |
| | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 64.146,24 | 47319,00 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação o nacional - Coronavírus (COVID-19) | de emergência de saúde | pública de impo | rtância |
|---|---|-----------------|----------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021) | DIRECIONADOS | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação | de emergência de saúde pú | blica de importância nacion | al Coronavírus (COVID-19) |
|---|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | RPs | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | em 2021 - Saldo total (c) | RPs | RPs inscritos em 2021 - RPs | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | inso |
|--|------|---|---|---|---|---------------------------------|------|-----------------------------------|---|------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| Informações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|----------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Complementares | | | | | | | | | |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 20/03/2023 08:12:38 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos | dvindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de |
|---|--|
| saúde pública d | importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |

| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
|---|--|---|----------------|
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 10.323,90 | 0,00 | 10.323,90 |
| Total | 10.323,90 | 0,00 | 10.323,90 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | RPs | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | em 2021 - Saldo | RPs | • | RPs | ins 20 pro |
|--|------|---|---|---|---|--------------------|------|------|------|------------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

Gerado em 20/03/2023

08:12:51

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No ano de 2022 as despesas com saúde no município de Mesópolis em 2022, conforme a lei complementar nº 141/2012, em relação à receita de impostos e transferências constitucionais legais foi de 18,72%, ou seja, 3,72% acima do mínimo obrigatório.

EMENDAS PARLAMENTARES

Emendas Federais - Fundo Nacional de Saúde

| Tipo de Emenda | N° da Proposta | Valor | Data Recebimento | Utilização | Gasto no ano |
|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|------------|--------------------|
| Incremento PAP | 36000427497202200 | R\$ 100.000,00 | 17/06/2022 | ī | 0,00 |
| Incremento PAP | 36000427498202200 | R\$ 150.000,00 | 17/06/2022 | = | 0,00 |

Emendas Estaduais

| Tipo de Emenda | N° da Emenda | Valor | Data Recebimento | N° da Resolução | Utilização | Gasto no ano |
|-------------------|-----------------|------------------|---------------------|---|------------|--------------------|
| Custeio | 20225505955 | R\$ 50.000,00 | 20/05/2022 | Resolução SS nº 51, de 19 de maio de 2022 | - | 0,00 |

SORRIA SÃO PAULO

O município recebeu no ano de 2022 do Programa Sorria São Paulo

SES: 2022SS00554 - 18/03/2022 no valor de R\$ 36.000,00 que não foi executado/liquidado no ano de 2022.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias. Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 27/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 27/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Auditorias Não houve auditoria nesse período.

11. Análises e Considerações Gerais

Este capítulo busca avaliar os principais resultados apresentados no RAG 2022 em relação aos processos de implementação da Política de Saúde. O intuito é trazer ponderações e recomendações que visem ao aprimoramento desses processos e ao aperfeiçoamento da oferta de bens e serviços de saúde.

As informações apresentadas no monitoramento do PPA referente a 2022 e nos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas (RDQA) de 2022 serviram de base para a presente avaliação.

No Relatório de Gestão de 2022, está explicito o cumprimento dos objetivos e das metas contidas na pactuação dos indicadores da Atenção Primária, a aplicação dos recursos próprios e do SUS no exercício de 2022 através do recibo do SIOPS e dos relatórios das Audiências Públicas realizadas junto à comunidade no decorrer do ano de 2022, comprovando os resultados alcançados e o funcionamento dos serviços em saúde no âmbito municipal de todos os departamentos envolvidos da Secretaria Municipal de Saúde de Mesópolis.

Vale ressaltar que o Relatório de Gestão Anual é o instrumento de gestão que deve ser apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e enviado ao Estado e Ministério da Saúde através do DIGISUS.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Desta forma, destaca-se como recomendação para o próximo exercício o investimento no fortalecimento e na organização da Rede de Atenção à Saúde, com articulações desde a Atenção Primária à Atenção Especializada, integrando os diversos pontos de cuidado de um Território Regional e Macrorregional de Saúde.

DOUGLAS CESAR LIMA BORTOLO Secretário(a) de Saúde MESÓPOLIS/SP, 2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: SAO PAULO MUNICÍPIO: MESOPOLIS Relatório Anual de Gestão - 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

• Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

• Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

• Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

• Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

• Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecei

Recomendações para o Próximo Exercício

Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

MESÓPOLIS/SP, 27 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Mesópolis